



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

## DECRETO Nº 077/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENDA: DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A TRAVESSIA DO SOB O RIBEIRÃO JABOTICABAL PARA FINS DE REFORMA DE UMA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, o Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a estrada que liga o Bairro Cruzeirozinho com a cidade, conhecida como é a principal alternativa de trafego, bem como, uma importante via para o escoamento da produção agrícola daquela região;

CONSIDERANDO que a ponte existente para a travessia do Ribeirão Jaboticabal é uma construção mista de concreto e madeira, sendo a madeira comprometida com o apodrecimento, o que limita a sua capacidade de peso, além de necessitar de reparos frequentes para manutenção e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de reformar a referida ponte para dar maior segurança, melhorando as condições de tráfego no local;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer a utilidade publica do referido espaço, ante a destinação que se almeja;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada como área de utilidade publica a travessia do Ribeirão Jaboticabal, localizada no interior do Município, visando a reforma de uma Ponte mista de concreto e madeira, sendo a madeira substituída a parte superior da superestrutura por concreto armado, devido ao grande movimento no local, onde ocorrera a substituições de vigas de madeiras roliças, por vigas pré fabricadas de concreto armado e colocação capas de concreto e guarda-rodas.

Paragrafo único. Em face da declaração ora instituída, ficamos servidores e/ou profissionais contratados pelo Poder Publico, autorizados a ingressar no local a fim de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

buscar dados técnicos para o projeto de licenciamento ou isenção ambiental legalmente exigido e para execução da obra civil de interesse público.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 20 de novembro de 2019.

---

**ANGELO MARCOS VIGILATO**

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPIRA/PR**